



## Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000. Telefax: (32) 3281-1282

### 2º TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE E A EMPRESA CELIO GONÇALVES PEREIRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, CNPJ 18.338.186/0001-59, situada na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Elenice Pereira Delgado Santelli, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n. MG-2.632.549, inscrito no CPF n. 512.503.496-72, residente e domiciliada na Br 267 Km 173, Fazenda Biquinha, Pão de Angu, Lima Duarte/MG, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais, designada simplesmente CONTRATANTE; e a empresa CELIO GONÇALVES PEREIRA, CNPJ:33.268.458/0001- 85, situada na Av. Centenário, 2228, Barreira-Lima Duarte/MG, CEP:36.140-000, neste ato representado por CELIO GONÇALVES PEREIRA, portador do CPF: 046.784.626-00, a seguir denominado CONTRATADA, resolvem aditar o aludido instrumento contratual, em conformidade com o Pregão Presencial nº 07/2023, referente a Ata de Registro de Preços nº 28/2023, sob a referência da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas posteriores modificações, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DE VALOR

1.1 – Fica reajustado ao contrato os valores conforme tabela abaixo:

Nº Item	Descrição	U N D	Quant. Total Processo	Aditivo de 20%	Total para Aditi var	Valor Unitá rio	Valor Total
001	SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO DO TIPO TOCO COM CAÇAMBA BASCULANTE COM HODOMETRO E MOTORISTA. TODAS AS DESPESAS INCLUSAS (KM/RODADO)	Km	50.000	10.000	10.000	R\$ 7,37	R\$ 73.700,00
002	SERVIÇOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRAULICA COM CAPACIDADE MINIMA DE 14 TONELADAS; COM HORIMETRO E OPERADOR. TODAS AS DESPESAS E MOBILIZAÇÃO INCLUSA; ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO: 2008	hor as	3.000	600	600	R\$ 210,60	R\$ 126.360,00

Total do aditivo: R\$ 200.060,00

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, que não conflitarem com o presente instrumento.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também o leram e assinam para os fins de direito.

Lima Duarte, 27 de Novembro de 2023.

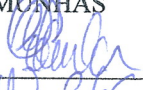
  
ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI


Prefeita Municipal  
Contratante

  
CELIO GONÇALVES PEREIRA

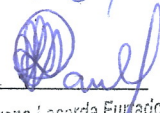
Contratada

TESTEMUNHAS

  
CPF: 002.365.196-07

  
CPF: 111236396-70

Assessoria Jurídica:

  
Lorena Lacerda Furtado de Paula  
ASSESSORA JURÍDICA  
OAB/MG 195.630